



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2406 DE 14 DE JULHO DE 2025

**ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de adequação das funções da servidora para atender ao interesse público e garantir a eficiência administrativa;

Considerando o Memorando 15.798/2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação do Servidor Público Municipal **PAULO RICARDO FROHLICH**, matrícula nº 100379, da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia para a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, onde passará a exercer suas funções a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA,
Procurador Geral.

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)